

	(Em euros)	
	2007	2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Responsabilidades representadas por títulos		
Passivos financeiros associados a activos transferidos		
Derivados de cobertura		
Passivos não correntes detidos para venda		
Provisões	67	551
Passivos por impostos correntes		
Passivos por impostos diferidos		
Instrumentos representativos de capital		
Outros passivos subordinados		
Outros passivos	13 046	15 123
<i>Total do passivo</i>	<u>13 113</u>	<u>15 674</u>
Capital		
Capital	500 000	500 000
Prémios de emissão		
Outros instrumentos de capital		
Reservas de reavaliação		
Outras reservas e resultados transitados	- 63 326	- 27 296
Ações próprias		
Resultado do exercício	- 7 437	- 36 031
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	<u>429 237</u>	<u>436 674</u>
<i>Total do passivo e capital</i>	<u>442 350</u>	<u>452 348</u>

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Carlos Luís Bessa Monteiro — Miguel Torres Reis Proença Varão — Graça Góis Ferreira Proença Varão.* — A Técnica de Contas, *Lisete Araújo.*

2611065172

SOCIEDADE ARTÍSTICA TRAMAGALENSE

Anúncio (extracto) n.º 8015/2007

Certifico que, por escritura exarada no dia 3 de Julho de 2007, a fls. 45 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-A do Cartório Notarial de Sónia Onofre, foram alterados os estatutos da Sociedade Artística Tramagalense, pessoa colectiva n.º 501752200, com sede na vila e freguesia de Tramagal, do concelho de Abrantes, quanto aos artigos 10.º e 24.º, no sentido de:

Aditar ao n.º 2 do artigo 10.º uma alínea i) com a seguinte redacção:

«i) Só os sócios que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Abrantes gozam dos direitos e regalias dos CCD, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.»

Alterar a redacção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º, que passa a ser a seguinte:

«1 — A direcção é formada por um presidente e seis vogais eleitos em assembleia geral de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — Juntamente com os elementos efectivos são eleitos dois vogais suplentes.»

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta se narra ou transcreve.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Sónia Maria Alcaravela Onofre.*
2611065126



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 23 085/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai

ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Algarve.

Área de actuação:

Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;
Planear a actividade da Delegação;
Sistematizar procedimentos;
Assegurar a articulação com os Serviços Centrais.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 086/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro.

Área de actuação:

Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;
Planear a actividade da Delegação;
Sistematizar procedimentos;
Assegurar a articulação com os Serviços Centrais.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 087/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional de Lisboa.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 088/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional do Centro.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 089/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional do Centro.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.